



TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO RADIOFÔNICA, COM O OBJETIVO DE GRAVAR, EDITAR E ENTREGAR UM SPOT PUBLICITÁRIO DE 30 SEGUNDOS PARA A SESSÃO SOLENE DA FESTA DE CACHOEIRO DE 2025

1. Objetivo

1.1. 1.1. Este Termo de Referência (TR) tem como objetivo a contratação de empresa especializada em produção radiofônica, com o objetivo de gravar, editar e entregar um spot publicitário de 30 segundos para a Sessão Solene da Festa de Cachoeiro de 2025, a ser realizada em 24 de junho de 2025, no auditório do Sesc Cachoeiro de Itapemirim.

1.2. Especificações do Objeto:

Item	Serviço Descrição / Especificação	Quant.	Unidade de Medida
01	<u>Gravação e edição de spot publicitário para rádio</u> - Gravação profissional de spot publicitário de 30 segundos. - Edição de áudio para otimização da qualidade sonora e adequação ao formato radiofônico. - Inserção de trilha sonora e efeitos necessários para maior impacto da mensagem. - Formato final entregue em MP3 e WAV, pronto para veiculação.	1	Serviço

- Quantitativo: Atendimento a 1 evento (Sessão Solene).

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





- Prazo do Contrato: Pontual, disponibilização do material finalizado em até 24 horas antes da data de veiculação nas rádios parceiras.
- Fornecimento do arquivo em mídia física (Pen drive) e mídia digital via e-mail ou plataforma segura, conforme especificado pela CMCI.
- Local de entrega da mídia física: Câmara Municipal, Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, CEP 29300-170.
- Horário: de 8:00 horas às 17:00 horas

1.3. O objeto desta contratação é classificado como serviço comum nos termos do art. 6º da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021

2. Fundamentação da Contratação

2.1. A presente contratação tem como embasamento o Estudo Técnico Preliminar (ETP) - devidamente anexado a este processo – que atestou a viabilidade técnica, econômica e operacional da aquisição de serviços especializados em impressão gráfica para atender às necessidades da Administração Pública.

2.2. O documento completo do ETP está disponível para consulta pública no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), com acesso irrestrito às informações não classificadas como sigilosas, em conformidade com os princípios da transparência e publicidade que regem as contratações públicas.

3. Descrição da Solução como um Todo

3.1. A solução consiste na contratação de empresa especializada para executar, de forma integrada, serviços de produção radiofônica para a Sessão Solene da Festa de Cachoeiro 2025, abrangendo:

3.1.1. Produção:

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





- Gravação profissional em estúdio de spot publicitário de 30 segundos, com locução em tom institucional.
- Edição de áudio com inserção de trilha sonora livre de direitos autorais e efeitos sonoros (se aplicável).
- Formato final em MP3 (128 kbps ou superior) e WAV (16-bit, 44.1 kHz).

3.1.2. Controle de Qualidade:

- Verificação de fidelidade ao texto fornecido pela CMCI.
- Garantia de ausência de ruídos, sincronia perfeita e impacto sonoro adequado.

3.1.3. Entrega:

- Disponibilização dos arquivos digitais via e-mail ou plataforma segura.
- Opcional: entrega em mídia física (pendrive).
- Prazo máximo: 24 horas antes da veiculação nas rádios parceiras.

3.1.4. Ciclo de Vida do Objeto:

- Planejamento:
- Definição do cronograma com a contratada (até 20 de Junho de 2025).
- Aprovação do texto e diretrizes sonoras pela CMCI.

3.1.5. Uso:

- Veiculação do spot em rádios locais durante o período do evento (a partir de 24 de Junho de 2025).
- Armazenamento digital para memória institucional e transparência.

3.1.6. Características da Solução:

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





- Pontual: Sem necessidade de manutenção contínua ou assistência técnica pós-entrega.

4. Requisitos da Contratação

4.1. Capacidade Técnica:

- Estúdio profissional com isolamento;
- Equipamentos de gravação e edição de alta qualidade (ex.: microfones condensadores, interfaces de áudio profissionais);
- Softwares especializados (Adobe Audition, Pro Tools ou equivalentes);

4.1.2. Experiência Comprovada:

- Portfólio com peças radiofônicas institucionais;
- Preferência por trabalhos anteriores para órgãos públicos;

4.1.3. Disponibilidade:

- Garantia de entrega do spot finalizado até 23 de junho de 2025
- Flexibilidade para até 2 revisões técnicas;

4.1.4. Versatilidade:

- Serviço completo: gravação, edição, mixagem e masterização;
- Capacidade de adaptação a ajustes de última hora;

4.2 Requisitos Técnicos Específicos:

4.2.1. Especificações do Produto:

- a) Duração: 30 segundos exatos
- b) Formatos: MP3 (128 kbps ou superior) e WAV (16-bit, 44.1 kHz)

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





c) Trilha sonora: livre de direitos autorais

d) Locução: tom claro e institucional

4.2.2. Qualidade Mínima:

a) Ausência de ruídos e distorções

b) Volume normalizado (-16 LUFS para broadcast)

c) Versão preliminar para aprovação antes da finalização

4.2.3. Prazos:

a) Entrega final: até 22 de junho de 2025

b) Prazo para aprovações: 24 horas após cada envio

4.2.4. Acessibilidade:

a) Pronúncia clara e velocidade moderada

b) Equilíbrio adequado entre voz e música de fundo

4.2.5. Entrega Final:

a) Arquivos digitais via transferência segura

b) Opcional: mídia física (pendrive)

c) Relatório técnico da produção

4.3. Observações:

4.3.1. A CMCI fornecerá o texto base e diretrizes de identidade sonora

4.4. Sustentabilidade:

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





A contratada deverá adotar práticas alinhadas ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, e as medidas ambientais adotadas pela ODS da ONU, reforçando o compromisso da CMCI com a ecoeficiência na comunicação institucional.

5. Modelo de Execução do Objeto

5.1 Etapas de Execução:

5.1.1. Pré-Produção (até 20/06/2025):

- Reunião técnica com o Setor de Comunicação da CMCI para:
 - Alinhamento do cronograma definitivo
 - Definição do texto final e tom da locução
 - Aprovação da trilha sonora institucional
 - Estabelecimento de fluxo de aprovações

5.1.2. Produção (20/06 a 23/06/2025):

- Gravação profissional em estúdio:
 - Sessão de gravação com locutor profissional
 - Captação em equipamentos de alta qualidade
- Processo de edição:
 - Mixagem e balanceamento de áudio
 - Inserção de trilha sonora e efeitos
 - Masterização para padrões de radiodifusão
- Validação:

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





- Envio de versão preliminar para aprovação
- Realização de ajustes necessários (até 2 revisões)

5.1.3. Entrega Final (até 23/06/2025):

- Disponibilização dos arquivos nos formatos:
 - MP3 (128 kbps ou superior)
 - WAV (16-bit, 44.1 kHz)
- Opcional: entrega em mídia física (pendrive)
- Relatório técnico da produção:
 - Especificações técnicas do áudio
 - Certificação de originalidade da trilha sonora

5.2. Obrigações da Contratada:

- 5.2.1.** Garantir qualidade técnica superior em todas as etapas
- 5.2.2.** Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos
- 5.2.3.** Manter comunicação constante com a CMCI
- 5.2.4.** Preservar a identidade institucional em todas as peças
- 5.2.5.** Assegurar sigilo sobre informações sensíveis
- 5.2.6.** Fornecer toda documentação técnica comprobatória
- 5.2.7.** Resolver eventuais problemas técnicos sem custos adicionais

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





6. Modelo de Gestão do Contrato

6.1. Fiscalização:

- A Câmara Municipal designará um servidor para acompanhar a execução, verificar a conformidade dos serviços e atestar o recebimento dos folders.
- A fiscalização incluirá:
 - Durante a Produção: Validação da amostra prévia.
 - Na Entrega: Inspeção de qualidade, quantidade e conformidade com as especificações.

6.2. Recebimento:

6.2.1. A contratada deverá apresentar relatório descritivo das entregas (quantidade de folders, arquivo digital, conformidades), anexado ao processo.

7. Medição e Pagamento

7.1. Pagamento:

7.1.1. Condição: O pagamento à CONTRATADA será efetuado em moeda nacional, por meio de depósito em conta-corrente, mediante ordem bancária, após recebimento definitivo dos materiais e emissão de nota fiscal, condicionado à aprovação pelo setor de Comunicação.

7.1.3. Prazo: Até 30 dias após aceite definitivo.

7.1.2. Inclusões: O valor abrange impostos, taxas, logística, e entrega.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Modalidade: **Dispensa de licitação**, com base no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, devido ao valor estimado ser inferior ao limite de pequeno valor e à urgência da contratação.

8.2. Critério de Julgamento: **Menor preço**, desde que atendidos os requisitos técnicos e de habilitação.

8.3. Habilitação:

- Jurídica: Regularidade com CNPJ e certidões negativas (federal, estadual, municipal).
- Fiscal e Trabalhista: Regularidade com FGTS, INSS, e obrigações trabalhistas.
- Técnica: Comprovação de experiência em eventos institucionais similares, com portfólio (fotos, vídeos, artes).

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada junto a fornecedores especializados na prestação de serviços de sonorização, iluminação e estrutura de palco para eventos, em conformidade com os parâmetros estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 e pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

9.2. Os orçamentos e o respectivo mapa comparativo de preços que subsidiaram a definição do valor estimado da contratação integram os autos do processo administrativo e encontram-se anexados para consulta e análise.

9.3. Considerando a compatibilidade entre os valores obtidos e a inexistência de preços discrepantes que justificassem tratamento estatístico específico, adotou-se a média aritmética das cotações válidas como metodologia para definição do valor estimado da contratação.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





9.4. Dessa forma, o valor estimado para pretendida contratação corresponde a **R\$ 370,00** (trezentos e setenta reais).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A contratação está prevista no **Plano de Contratações Anual (PCA)**, ID 31723265000141-0-000001/2025, publicado no PNCP em 27/12/2024.

10.2. Dotação Orçamentária:

- **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.99.00 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).
- **Ficha:** 95.

10.3. Os recursos estão disponíveis no orçamento da Câmara Municipal para 2025, garantindo a viabilidade financeira.

11. DOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

11.1. As especificações técnicas e justificativas foram elaboradas pelo Setor de Jornalismo, sob responsabilidade de Camila dos Reis Penha Moccelin Dussoni, Assessora de Imprensa Legislativo.

11.2. A compilação e estruturação do TR foram realizadas com base no ETP e na Lei nº 14.133/2021, sob responsabilidade do servidor Mateus Rebonato Santos, Analista Prévio de Aquisições e Contratações, com revisão pela Chefe de Gabinete da Presidência, Fátima Perim Turini Pertele.

Anexos

- Estudo Técnico Preliminar (ETP).

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

- Mapa de Preços (MP)

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de Junho de 2025

Camila dos Reis Penha Moccelin Dussoni

Assessora de Imprensa Legislativo

Fátima Perim Turini Pertele

Chefe de Gabinete da Presidência

Mateus Rebonato Santos

Analista Prévio de Aquisições e Contratações

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200340031003200310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

